

Estrutura
 11/02/19
 Recebemos
 50



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

Sub Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa - 0015 – Edificações, Obras e Serviços Públicos

1.130 – Identificação Logrados Públicos Sinal Transito

44.90.51.00 – Obras e Instalações. R\$ 39.614,40

Total. R\$ 39.614,40

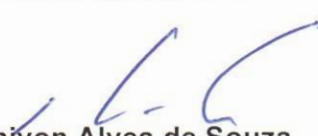
Grupo da Fonte – 01 – Recursos do Exercício Corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 100 – Recursos Próprios

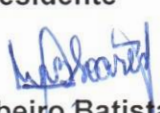
Art. 3º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e na Lei que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 07 de Fevereiro de 2019.


Ronivon Alves de Souza
Presidente


Cláudio dos Reis Lima
Vice – Presidente


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Secretário